

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, Presidente do Núcleo Socioambiental, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Marta Moreira Santana;
- III. Juiz de Direito Joséfison Silva Oliveira;
- IV. Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- V. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Assessora da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (COGEX);
- VI. Juiz de Direito Maurício Lima de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB);
- VII. Priscila Brito Sobrinho Ávila, servidora representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- VIII. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- IX. Mara Cristiane de Jesus, servidora representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- X. Aline Costa Rauhen, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- XI. Cristiane Santos Barboza de Oliveira, servidora representante da Secretaria-Geral da Presidência (SGP);
- XII. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio (DSP);
- XIII. Leonice Santos Salgado, servidora representante da Controladoria do Judiciário (CTJUD); e
- XIV. José Romilson Mascarenhas e Matheus Honorato dos Santos Oliveira, servidores representantes do Núcleo Socioambiental (NSA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 711, de 05 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

*Republicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 873/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição é classificada como Comissão Permanente Regimental, colegiado cuja previsão, composição e funcionamento encontram-se estabelecidos no Regimento Interno do TJBA, complementado ou não por Resoluções deste Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo Decreto Judiciário nº 873/2020, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino;
- III. Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN);
- IV. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB);
- V. Bartira Pereira Dantas, servidora indicada pela Presidência;
- VI. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VII. Rita de Cássia Casaes Araújo, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);
- VIII. Gustavo de Carvalho Vieira (Titular) e Antônio Jair Batista Santos Filho (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ);
- IX. Jandira Miriam Veras, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD);
- X. Ana Tereza Cincurá de Souza Danta, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA);
- XI. Isabela Raimundo Leal Silveira, servidora;
- XII. Rosilene Andrade Bomfim, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 1103, de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*Republicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo Administrativo Disciplinar – nº 0006204-84.2023.2.00.0000 CNJ e o Processo SEI nº 80506519.000451/2025-01,

CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ lavrado no Processo Administrativo Disciplinar nº 0006204-84.2023.2.00.0000, que aplicou a penalidade de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ao Juiz Substituto de Segundo Grau JOÃO BATISTA ALCANTARA FILHO, nos termos do art. 7º, I, da Resolução CNJ nº 135/2011,

D E C I D E

Aposentar Compulsoriamente o Juiz Substituto de Segundo Grau JOÃO BATISTA ALCANTARA FILHO, cadastro nº 219.440-6, em cumprimento ao Acórdão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ lavrado no Processo Administrativo Disciplinar nº 0006204-84.2023.2.00.0000, que aplicou a penalidade de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do art. 7º, I, da Resolução CNJ nº 135/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80506522.000155/2026-24,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 8036096-62.2020.8.05.0000,

D E C I D E

Converter em definitiva a nomeação do Bel. LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO, habilitado em concurso público, classificado em 68º lugar, para o cargo de Juiz Substituto, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal e 116, inciso I, da Constituição Estadual.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506257.000027/2026-68,

DECIDE

Nomear GABRIEL TEIXEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Juiz, símbolo CC-AJ, designando-o para ter exercício no Gabinete da Magistrada Marina Kummer de Andrade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente